



EM 18 / 06 / 19

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 065/2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado sob nº 706  
em 18/06/2019  
Encarregado

**Proponente: João Cabral Rodrigues Cancellieri**

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni  
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. João Cabral Rodrigues Cancellieri  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

**VIABILIZAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA FLORA RUPF HERTEL, QUE DÁ ACESSO AO CENTRO DE VIVÊNCIA DO IDOSO, COM INÍCIO NA RUA GUSTAVO HERTEL E TÉRMINO NA RESIDÊNCIA DA SRA. NETE HERTEL.**

## JUSTIFICATIVA

Ressalto que, faço esta solicitação, com base na real necessidade dos serviços solicitados no mencionado local, visando melhor acessibilidade e maior segurança de todos que utilizam a supracitada via de acesso.

Portanto, o atendimento a esta solicitação será de grande relevância para a Municipalidade, num todo.

Posto isto, peço empenho de V. Ex.<sup>a</sup>, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de atender este pedido, o mais breve possível.

**Sala das Sessões, 18 de junho de 2019.**

  
**João Cabral Rodrigues Cancellieri  
Vereador**